



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Município de Conceição de Jacuípe torna público que foi firmado 1º (primeiro) Termo de Aditamento de Prazo do contrato nº 032/2024, da Inexigibilidade nº 007/2024, cujo objeto atine a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica jurídica na área de direito administrativo municipal, na elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos disciplinares, incluindo elaboração de projetos legislativos de interesse do município e suporte junto às secretarias da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, tendo como contratada a Empresa HEVERTON ANDRADE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme especificações contidas na Clausula 8ª do Contrato Original pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21 e Cláusula 10ª do Contrato original, mantendo-se inalterada as demais cláusulas. Assinatura: 26/12/2024.

Conceição de Jacuípe - BA, 26 de dezembro de 2024.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
Prefeita